

## LEI Nº 2.192 DE 24 DE JUNHO DE 2016

**"Concede título de Cidadã Verde  
a Senhora Maria Luiza Melo  
Café."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Verde a Senhora Maria Luiza Melo Café.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

  
**Marcus Alexandre**  
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.  
Nº 11.835 DE 28 / 06 / 2016  
Pág. Nº: 53